

Contrato (extrato) n.º 749/2015

Torna-se público que, na sequência do procedimento concursal de recrutamento simplificado aberto pelo aviso (extrato) n.º 5772-A/2015, através de publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 26 de maio de 2015, e nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, entre a Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., e a Assistente de Medicina Geral e Familiar Sónia Marina Teixeira Santos foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com início a 4 de setembro de 2015, para ocupar um posto de trabalho no mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve I — Central — Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Faro, com uma remuneração base fixada em 2.746,24€ (euros) com correspondência na 1.ª posição remuneratória da Carreira Especial Médica para um regime de 40 horas semanais.

9 de outubro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Dr. João Moura Reis*.
209015432

Deliberação (extrato) n.º 1924/2015

Por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo datado de 02 de outubro de 2015, conforme o consignado no art.º 24.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto em conjugação com o previsto no art.º 45.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Maria Alice Santos Silva Guerreiro concluiu com sucesso o período experimental na sequência da celebração de contrato de contrato em funções públicas por tempo indeterminado com esta Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, para o desempenho de funções correspondentes a Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar da Carreira Especial Médica, nos mapas de pessoal dos ACES Central, tendo-lhe sido conferida a nota final de 19.25 valores.

09 de outubro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Dr. João Moura dos Reis*.

209015513

Deliberação (extrato) n.º 1925/2015

Por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo datado de 2 de outubro de 2015, conforme o consignado no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, em conjugação com o previsto no artigo 45.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que José Manuel Carreira Tavares concluiu com sucesso o período experimental na sequência da celebração de contrato de contrato em funções públicas por tempo indeterminado com esta Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, para o desempenho de funções correspondentes a Assistente de Medicina Geral e Familiar da Carreira Especial Médica, nos mapas de pessoal dos ACES Sotavento, tendo-lhe sido conferida a nota final de 12 valores.

9 de outubro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Dr. João Moura dos Reis*.

209015473

Direção-Geral da Saúde**Despacho n.º 11810/2015**

Nos termos do disposto no artigo 45.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), o período experimental corresponde ao tempo inicial de execução do contrato e destina-se a comprovar se o trabalhador possui as competências exigidas pelo posto de trabalho que vai ocupar.

O assistente operacional (motorista), Ricardo Filipe Quintas Oliveira, ficou aprovado em primeiro lugar na lista de ordenação final do procedimento concursal comum aberto pelo aviso n.º 8028/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 22 de julho de 2015, homologada por despacho de 10 de setembro de 2015, e publicada no aviso n.º 11038/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 30 de setembro de 2015, iniciando funções na Direção-Geral da Saúde no dia 1 de outubro de 2015, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Por força do disposto no artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, durante o período experimental o trabalhador é acom-

panhado por um júri especialmente constituído para o efeito, ao qual compete a recolha de elementos relevantes, a avaliação do relatório do trabalhador, e a sua avaliação final.

Nestes termos, designo o júri responsável pelo acompanhamento e a avaliação final do assistente operacional (motorista), Ricardo Filipe Quintas Oliveira, durante o período experimental do vínculo, iniciado em 1 de outubro de 2015 e com a duração de 90 dias:

Presidente:

Francisco George, Diretor-Geral da Saúde;

Vogais:

Belmira Rodrigues, Chefe da Divisão de Apoio à Gestão;

Rodolfo Gigante, Assistente Operacional, motorista.

2 de outubro de 2015. — O Diretor-Geral da Saúde, *Francisco George*.
209015205**Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.****Aviso n.º 12119/2015****Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público, para preenchimento de 80 postos de trabalho, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica, na categoria de enfermeiro — Ref.º ENF-INEM 01/2015.**

1 — Torna-se público que por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Emergência Médica, de 7 de outubro de 2015, se procede à abertura de procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, para ocupação de 80 postos de trabalho, da Carreira Especial de Enfermagem, do mapa de Pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., para a categoria de Enfermeiro, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, destinado a profissionais com ou sem relação jurídica de emprego público.

2 — Legislação aplicável: o presente procedimento concursal rege-se pelo Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de novembro, com as alterações introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de dezembro, e Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de outubro, de harmonia com o disposto no n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, conjugado com a Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro, pelo n.º 5 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro na sua redação atual.

3 — Autorização Ministerial: O presente procedimento concursal teve autorização para a abertura a candidatos com ou sem relação jurídica de emprego público pelo Despacho n.º 2619-H/2015, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 49, de 11 de março de 2015 e pelo Despacho n.º 8264/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 29 de julho de 2015.

4 — Validade: o presente concurso destina-se ao preenchimento dos postos de trabalho colocados a concurso, sendo constituída reserva de recrutamento nos termos do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com o n.º 2 do artigo 35.º da Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro.

5 — Local de trabalho:

5.1 — 31 postos de trabalho na Área de influência da Delegação Regional do Norte;

5.2 — 20 postos de trabalho na Área de influência da Delegação Regional do Centro;

5.3 — 29 postos de trabalho na Área de influência da Delegação Regional do Sul.

6 — Remuneração: A posição remuneratória de referência será a 1.ª posição da tabela remuneratória constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 122/2010 de 11 de novembro — € 1.201,48.

7 — Caracterização dos postos de trabalho: Genericamente, compete aos enfermeiros a recrutar o conteúdo funcional previsto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 248/2009 de 22 de setembro e, especificamente, a atividade a desenvolver compreende a prestação de cuidados a doentes urgentes/emergentes, na área de atuação das ambulâncias de emergência das respetivas Delegações Regionais, com vista ao reforço de meios de suporte imediato de vida.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

Os previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8.2 — São requisitos especiais de admissão ao concurso:

a) Possuir o título profissional de enfermeiro, atribuído pela Ordem dos Enfermeiros, sendo exigida a titulação em cédula profissional definitiva atualizada, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro;

8.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, de acordo com o disposto na alínea i) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 250/2014 de 28 de novembro.

9 — Requisitos de Permanência no Mapa de Pessoal do INEM:

De acordo com os n.ºs 5 e 6 do Despacho n.º 2619-H/2015 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 11 de março de 2015 e o n.º 3 do Despacho n.º 8264/2015 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 29 de julho de 2015, tendo em conta o artigo 22.º-C do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aditado pelo artigo 71.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro, os enfermeiros que vierem a ser recrutados obrigam-se a permanecer nos postos de trabalho que vierem a ocupar no mapa de pessoal do INEM pelo prazo de três anos, sendo que, no caso de resolução do contrato por sua iniciativa nesse prazo, ficam esses enfermeiros inibidos de celebrar novo contrato de trabalho, pelo período de dois anos, com qualquer entidade integrada no Serviço Nacional de Saúde.

10 — Apresentação das candidaturas:

10.1 — As candidaturas poderão ser formalizadas por uma das seguintes formas:

- a) Submissão eletrónica (Preferencial): Mediante o preenchimento do formulário eletrónico de candidatura, que se encontra disponível na página eletrónica do INEM, I. P. (www.inem.pt), até ao fim do último dia do prazo fixado, inserindo eletronicamente os documentos que devem acompanhar a candidatura, conforme ponto 10.2;
- b) Submissão por correio: Mediante o preenchimento do formulário de candidatura em PDF, que se encontra disponível na página eletrónica do INEM, I. P. (www.inem.pt), que deverá ser enviado por correio registado, com aviso de receção, expedido até ao último dia do prazo fixado, para a Rua Almirante Barroso, n.º 36, 1000-013 Lisboa, em envelope fechado com indicação no exterior de «Concurso ENF-INEM 01/2015», acompanhado dos documentos referidos no ponto 10.2;
- c) Submissão em mão: Mediante o preenchimento do formulário de candidatura em PDF, que se encontra disponível na página eletrónica do INEM, I. P. (www.inem.pt), que deverá ser entregue, até às 17h do último dia do prazo, na Rua Almirante Barroso, n.º 36, 1000-013 Lisboa, em envelope fechado com indicação no exterior de «Concurso ENF-INEM 01/2015», acompanhado dos documentos referidos no ponto 10.2.

10.2 — Independentemente da via de formalização escolhida, o formulário de candidatura deve ser acompanhado, dos documentos referidos de seguida, sendo que, no caso de o candidato optar pela formalização prevista no ponto 10.1 a), estes documentos devem ser carregados na página eletrónica do INEM, I. P. (www.inem.pt):

- i) Documento comprovativo da habilitação literária ou equivalente legal, com a respetiva classificação final;
- ii) Fotocópia legível da cédula profissional da Ordem dos Enfermeiros (vinteta 2015);
- iii) *Curriculum vitae*, devidamente datado e assinado, com os factos relevantes para a avaliação relatados de forma cronológica, anexando os documentos comprovativos. No caso de submissão por correio ou em mão, deverão ser entregues 3 vias do *Curriculum Vitae*;
- iv) Declaração da Ordem dos Enfermeiros onde faça referência à data de atribuição do título de enfermeiro e de enfermeiro especialista;
- v) Declaração, passada pelo serviço, instituição ou empresa a que o candidato pertence, comprovativa da modalidade de relação jurídica de emprego detida, carreira, categoria e do tempo de serviço, se aplicável;

vi) Documentos comprovativos de cursos e ações de formação frequentadas, referidos no *Curriculum Vitae*, sob pena de não serem considerados em sede de avaliação curricular;

vii) Outros documentos relevantes para avaliação da candidatura;

viii) Cópia (frente e verso) do Cartão de Cidadão ou equivalente legal e Cartão de Contribuinte Fiscal no caso de não ser detentor de Cartão de Cidadão;

ix) Certificado de Registo Criminal válido.

10.3 — Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no ponto 8.1 do presente aviso, desde que no formulário tipo que formaliza o pedido de admissão ao concurso assinalem positivamente no local próprio.

10.4 — O envio do formulário de candidatura em PDF devidamente preenchido, nos casos referidos nas alíneas b) e c) do ponto 10.1 e dos documentos referidos no ponto 10.2 (quando aplicáveis) é obrigatório.

10.5 — A não entrega dos documentos referidos em v) a ix) do ponto 10.2 não será motivo de exclusão.

10.6 — Sendo opcional acompanhar a candidatura do Certificado de Registo Criminal válido o mesmo será exigido em fase posterior aos candidatos admitidos.

10.7 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

11 — Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular, com caráter eliminatório e a Entrevista Profissional de Seleção. A fórmula a utilizar para a determinação da Classificação Final será:

$$CF = (AC \times 60\%) + (EPS \times 40\%)$$

onde:

CF = Classificação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

11.1 — A avaliação curricular (AC) visa avaliar a qualificação profissional dos candidatos, ponderando de acordo com as exigências da função, a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e outros elementos considerados relevantes. A avaliação da AC é obtida através da seguinte fórmula:

$$AC = (HA \times 6\%) + (EP \times 40\%) + (OECR \times 54\%)$$

onde:

AC = Avaliação Curricular;

HA = Habilitações Académicas;

EP = Experiência Profissional;

OECR = Outros Elementos Considerados Relevantes.

11.2 — A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) visa avaliar de forma objetiva e sistemática, conhecimentos sobre o enquadramento da profissão e do posto de trabalho a ocupar no âmbito da emergência pré-hospitalar, procurando identificar singularidades relevantes no percurso profissional dos candidatos. A avaliação da EPS prossegue o que se encontra definido no artigo 10.º da Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro. Será considerado motivo de exclusão a não comparência à Entrevista Profissional de Seleção, no dia e hora marcada, bem como as falsas declarações.

11.3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro, a Avaliação Curricular tem caráter eliminatório sendo que não transitarão para o método seguinte os candidatos que não tiverem avaliação igual ou superior a 9,5. Os resultados são apresentados na escala de 0 a 20.

11.4 — Os critérios de avaliação e respetiva ponderação, bem como o sistema de classificação final, constam de ata de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a respetiva situação, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — A lista unitária de ordenação final após homologação será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

14 — Exclusão e notificação de candidatos:

14.1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 alínea a), ambos do artigo 22.º da Portaria n.º 250/2014 de 28 de novembro, os candidatos excluídos são notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, através de mensagem de correio eletrónico, com recibo de entrega de notificação.

14.2 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Portaria n.º 250/2014 de 28 de novembro, os candidatos são convocados para a realização do método de seleção, através de mensagem de correio eletrónico, com recibo de entrega de notificação.

15 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove

ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — Constituição do júri:

Presidente: Artur Alberto de Lacerda Batuca, Enfermeiro.

1.º Vogal efetivo: Maria Irene Catarina Soares Pires, Enfermeira.

2.º Vogal efetivo: Pedro Manuel Soares Vieira, Enfermeiro.

1.º Vogal suplente: Dulce Helena Ramos Silva, Enfermeira.

2.º Vogal suplente: Rui Alexandre Vieira Campos, Enfermeiro.

17 — O presidente do júri é substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efetivo.

12 de outubro de 2015. — O Coordenador do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, *Sérgio Silva*.

209015287

Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.

Aviso n.º 12120/2015

Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum com vista à celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de três postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, do Centro de Sangue e da Transplantação de Lisboa, aberto por Aviso n.º 6662/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 16/06/2015, e homologada pelo Presidente do Conselho Diretivo do IPST, IP, em 30 de setembro de 2015.

Lista unitária de ordenação final

Nome	Classificação final	Posição
Carlos Eduardo Fernandes de Araújo	18,3 valores	1.º Classificado
Francisco José Penedo Martins	17,4 valores	2.º Classificado
Ana Sofia da Conceição Cabeças	16,9 valores	3.º Classificado
Ana Cristina Moreira Moutinho.	16,5 valores	4.º Classificado
Carla Maria Pinheiro Nunes Lopes.	15,2 valores	5.º Classificado

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informa-se que a presente lista está disponível para consulta na página eletrónica deste Instituto (www.ipst.pt) e afixada nas instalações dos Serviços Centrais, sitas na Av. Miguel Bombarda, n.º 6, 1000-208 Lisboa.

Conforme o previsto no n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar. O prazo para interposição de recurso conta-se a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 de outubro de 2015. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria Beatriz Sanches Faxelha*.

209014728

Aviso n.º 12121/2015

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de concurso interno de ingresso aberto por Aviso n.º 8802/2014, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 146, de 31 de julho de 2014, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os trabalhadores abaixo identificados, para o exercício de funções da carreira especial de enfermagem, categoria de enfermeiro, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria, nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única:

Nome	Data de início
Fernanda Daniela Moura da Silva	15 de junho de 2015
Bárbara Isabel Faria Miranda.	22 de junho de 2015

Nome	Data de início
Sandra Cristina Fernandes de Passos e Sousa	29 de junho de 2015
Américo Manuel da Costa Martins de Oliveira	1 de julho de 2015

Para efeitos do disposto nos artigos 46.º e 48.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri para o período experimental dos trabalhadores terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Odete Leitão da Costa, Enfermeira Chefe do mapa de pessoal do IPST, IP;

1.º Vogal Efetivo — Cláudia Maria Grazina Marques, Enfermeira do mapa de pessoal do IPST, IP, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos; e

2.º Vogal Efetivo — Sandra Carina Dias Marques, Enfermeira do mapa de pessoal do IPST, IP.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

6 de outubro de 2015. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria Beatriz Sanches Faxelha*.

209014606

Aviso n.º 12122/2015

Torna-se público que a Assistente Operacional Maria Manuela Sária Guimarães de Vasconcelos Moura de Castro, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto, iniciou funções no Centro de Saúde Pública Doutor Gonçalves Ferreira, em regime de mobilidade, em 01 de outubro de 2015, pelo período de 18 meses, nos termos e para os efeitos do artigo 92.º e seguintes da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

6 de outubro de 2015. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria Beatriz Sanches Faxelha*.

209014777

Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

Despacho n.º 11811/2015

Termo de Período Experimental

Para efeitos do n.º 5 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os artigos 45.º a 51.º da referida Lei, declaro a conclusão com sucesso do período experimental da técnica superior Ana Rute Amaral de Azevedo e Moura Monteiro, tendo obtido a Avaliação Final de 19 (dezanove valores).

30 de setembro de 2015. — O Diretor-Geral do SICAD, *João Castel-Branco Goulão*.

209015092

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 11812/2015

Nos termos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 48/2009, de 23 de fevereiro, que cria a Escola Portuguesa de Dili — Centro de Ensino e Língua Portuguesa (EPD-CELP), ao abrigo do acordo de cooperação assinado entre a República Portuguesa e a República Democrática de Timor-Leste, em 4 de dezembro de 2002, está previsto que por despacho do membro do Governo responsável pelas escolas portuguesas no estrangeiro pode ser conferida à Escola uma denominação que constitua o nome de uma personalidade que se tenha distinguido no âmbito da cultura, ciência ou educação.

A Escola propôs a atribuição do nome de Ruy Cinatti, para figurar como nome identificativo da Escola.